



**Indicação Nº 817/2025**

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, sobre a possibilidade da permanência de agentes patrimoniais nas Arenas Santa Rita, Amador Bueno e Vila da Paz, nesta urbe.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, sobre a possibilidade da permanência de agentes patrimoniais nas Arenas Santa Rita, Amador Bueno e Vila da Paz, nesta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

As Arenas instaladas no Município de Itapevi são de suma importância para o desenvolvimento do esporte e o pedido da permanência dos agentes patrimoniais é justamente para que não haja vandalismo, principalmente no período noturno. Com servidores alocados no recinto, o equipamento patrimonial fica mais protegido e conservado, conseqüentemente atenderá por muito mais tempo a prática do esporte *in loco*.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3RZ7F695W1847YC9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3RZ7-F695-W184-7YC9**

